

Ofício Nº 115/2026

Sanharó, 16 de abril de 2026

Exmo. Sr.
Amom Mandel
Deputado Federal

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2026, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Repúdio 001/2026, de autoria do vereador *Gutemberg Leite da Rocha*, ao Deputado Federal Amom Mandel, em razão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) por ele articulada, que prevê a substituição das Câmaras Municipais por conselhos comunitários nas cidades com menos de 30 (trinta) mil habitantes, além de outras medidas que impactam diretamente a autonomia do Poder Legislativo Municipal.

A referida iniciativa representa grave ameaça à autonomia dos Municípios e ao princípio democrático, tendo em vista que as Câmaras Municipais são instituições legitimamente constituídas pelo voto popular, responsáveis pela elaboração das leis locais e pela fiscalização do Poder Executivo, exercendo papel fundamental na garantia dos direitos da população.

E que seja dada ciência da decisão desta Casa ao referido Deputado Federal, bem como à Presidência da Câmara dos Deputados e à Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente